**REQUERIMENTO Nº 33/2017**

**PROFESSORA MARISA - PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **requerendo informações sobre o quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constando: Nome do funcionário; Formação; Função; Carga horária; Local de trabalho; Salário e Regime de contratação.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2017.

|  |
| --- |
| **PROFª MARISA****Vereadora PTB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |
| **MAURÍCIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** |